



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021.

(Do Senhor José Ricardo)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, para debater sobre a concessão do auxílio emergencial, no ano de 2021, em razão do agravamento da pandemia do Covid-19 no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública no âmbito desta Comissão para debater sobre a concessão do auxílio emergencial, no ano de 2021, em razão do agravamento da pandemia do Covid-19 no Brasil.

Para esta Audiência Pública sugerimos os seguintes convidados:

- Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia;
- Excelentíssimo Senhor Ministro da Cidadania;
- Presidente da Caixa Econômica Federal;
- Representante da Rede Brasileira de Renda Básica;
- Representante do Ministério Público Federal;
- Representante da Defensoria pública da União.

JUSTIFICAÇÃO

Os efeitos da paralisação econômica, provocados pela crise sanitária derivada da enfermidade do Covid-19, principalmente para os desempregados, os pequenos empreendedores autônomos e trabalhadores informais, são de proporções incalculáveis, como já ficou patente durante o decorrer do ano de 2020, causando aumento do desemprego, das desigualdades, da pobreza, da fome e, por conseguinte, do retrocesso da atividade econômica.

A aprovação do Auxílio Emergencial no Congresso Nacional, promulgado pelo Governo Federal, depois prorrogado até finais de 2020, foi, sem dúvida, um elemento de vital importância no enfrentamento das consequências da grave crise sanitária, minimizando as crises econômica e social provocadas pela pandemia do Covid-19.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Graças ao referido benefício, a população brasileira mais vulnerável pode contar com uma transferência mínima de renda, para fazer frente às necessidades mais imediatas de proteção e sobrevivência durante a pandemia.

Ao mesmo tempo em que a economia, como um todo, se viu beneficiada com essa injeção de recursos, pois possibilitou que a recessão no país fosse menor, estimada em (-4,5%) das previsões estimadas pelos organismos Internacionais, como Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (-9,1%) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) (9,4%), no início da pandemia.

Além disso, a implantação do Auxílio Emergencial permitiu que as autoridades em cada Estado e, de acordo com a evolução da pandemia, pudessem, quando necessário, tomar medidas mais restritivas para promover o distanciamento social e evitar assim o colapso total das unidades de saúde do país.

Ocorre que a grave crise sanitária e suas consequências econômicas, que, naquele momento, justificaram a aprovação do benefício, tornam-se a repetir com maior intensidade e gravidade neste início de 2021, com prognósticos de continuar produzindo, nos próximos meses, graves impactos sociais e econômicos.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, atualmente o país apresenta mais de 11,5 milhões de casos confirmados de Covid-19, e cerca de 280 mil óbitos. Em janeiro, primeiro mês do ano de 2021, o país voltou a apresentar aumento nas médias de novos casos e mortes que chegam a superar, em muitos casos, o período mais intenso da primeira onda.

No estado do Amazonas, os efeitos da pandemia do Coronavírus na população, neste início de ano, são estarrecedores. O vírus da Covid-19 já contaminou mais de 330 mil pessoas e levou ao óbito mais de 11.500 pessoas.

Com a segunda onda, no Amazonas, o mês de janeiro passado contabilizou o maior número de internações pela doença, superando índices alcançados entre abril e maio de 2020, quando o Estado enfrentou a primeira onda da doença.

Os efeitos econômicos do caos sanitário vivido no país são incomensuráveis, principalmente em termos de aumento no nível de desemprego, do fechamento de pequenos negócios e intenso avanço da informalidade.

Segundo o IBGE, no Brasil existem mais de 13 milhões de pessoas na extrema pobreza, aquelas que, de acordo com o Banco Mundial, vivem com até R\$ 151 por mês. E quase 52 milhões na pobreza - com renda de até R\$ 436 por mês.

No mercado de trabalho, o desemprego veio renovando recordes desde julho do ano passado no país, à medida que os trabalhadores que perderam sua ocupação na pandemia passaram a buscar um emprego após o relaxamento das medidas de restrição e redução do valor do Auxílio Emergencial.

A taxa de desemprego foi de 14,1% no trimestre encerrado em novembro de 2020, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), último dado





CÂMARA DOS DEPUTADOS

divulgado pelo IBGE. A taxa foi a mais alta para esse trimestre móvel, desde o início da série histórica da pesquisa em 2012, fechando o trimestre com 14 milhões de desempregados.

A taxa de informalidade chegou a 39,1% da população ocupada (ou 33,5 milhões de trabalhadores informais) e o rendimento médio real habitual do trabalhador ocupado (R\$ 2.517) no trimestre terminado em novembro caiu 2,7% frente ao trimestre anterior.

No Amazonas, de acordo com a PNAD Covid-19, em setembro de 2020, último dado regional divulgado, havia 301 mil (18,2%) pessoas desocupadas.

No Estado havia 1,34 milhão de pessoas ocupadas em setembro, dentre as quais 494 mil (36,6%) eram pessoas que trabalhavam por conta própria. Das 1,34 milhão de pessoas ocupadas em setembro, no Estado, 700 mil pessoas estavam ocupadas na informalidade. Isto significa que mais da metade (51,9%) das pessoas ocupadas no Amazonas estavam trabalhando informalmente.

Com alta do desemprego em 2020, durante crise do novo Coronavírus, quase 1 milhão de brasileiros viram no MEI a oportunidade de trabalhar e gerar renda. Segundo dados do Portal do Empreendedor, o número total de registros de MEI na pandemia atingiu 10,775 milhões no dia 12 de setembro de 2020, em comparação aos 9,79 milhões registrados no dia 7 de março do mesmo ano.

Entretanto, a segunda onda do Coronavírus, com adoção de novas medidas de restrições à abertura de setores econômicos, que não são caracterizados como essenciais, coloca novamente este frágil contingente de microempreendedores frente a necessidade de contar com a ajuda de um benéfico emergencial para fazer frente as adversidades da economia fechada.

Segundo dados do Governo Federal, mais de 67 milhões de pessoas receberam diretamente o Auxílio Emergencial desde abril de 2020. Se contabilizado o número de integrantes de uma família, o benefício chegou a mais de 126 milhões de pessoas, ou seja, 60% da população brasileira, de acordo com o Ministério da Cidadania.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em julho de 2020, o Auxílio Emergencial concedido pelo Governo Federal, foi a única renda para cerca de 4,4 milhões de famílias brasileiras.

Esse número de 4,4 milhões representa, segundo o Instituto, 6,5% dos lares totais do país. A pesquisa também mostra que o Auxílio Emergencial foi suficiente para superar em 16% a perda da massa salarial entre as pessoas que permaneceram ocupadas em julho.

Outro dado revela que entre os domicílios mais pobres, a ajuda financeira dada pelo Governo Federal elevou a renda a 124% do que seria o habitual da família antes das medidas de isolamento causadas pela Covid-19.

Até dezembro de 2020, o benefício voltado para trabalhadores informais e autônomos (Auxílio Emergencial) foi pago a 67,8 milhões de brasileiros ao longo dos meses de pandemia – primeiro com valor de R\$ 600 e, a partir de setembro, de R\$ 300. O auxílio





CÂMARA DOS DEPUTADOS

emergencial representa mais da metade dos gastos do governo no combate à pandemia, estimados em R\$ 620,5 bilhões, totalizando no período, R\$ 322 bilhões.

Além de todas as medidas necessárias para seguir com a política de distanciamento social, como umas das formas de conter o avanço da pandemia do Coronavírus, existe no horizonte um elevado risco do processo de vacinação da população brasileira sofrer atrasos, seja pela escassez de insumos para a produção de vacinas internamente, seja pela insuficiente oferta de vacinas já produzidas no mundo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais membros desta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados no sentido da aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 15 de março de 2021.

JOSÉ RICARDO

DEPUTADO FEDERAL PT/AM

Apresentação: 15/03/2021 18:12 - CDEICS

REQ n.1/2021

Documento eletrônico assinado por José Ricardo (PT/AM), através do ponto SDR_56041, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 5 2 1 3 1 3 7 6 0 0 *